



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 100^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Anderson Ricardo Fogaça. Ausência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 99^a da sessão jurisdicional presencial de 18.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600310-82.2024.6.16.0188, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0601072-80.2024.6.16.0194, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600565-39.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600224-86.2024.6.16.0164 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600060-16.2024.6.16.0005.**

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N° 0601103-03.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

SUSCITANTE: SIGILOSO

SUSCITADO: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e resolveu o presente conflito negativo, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0601104-85.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

SUSCITANTE: SIGILOSO

SUSCITADO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e resolveu o presente conflito negativo, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600285-15.2024.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: RENATO GRUBEL CAMPOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA

RECORRIDO: O QUE É BOM SEMPRE VOLTA[PSB / PL / Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - SARANDI - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: EDVALDO CARLOS LIMA VALERIO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601078-87.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

IMPETRANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

Decisão: Feito retirado de pauta. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº 0600397-54.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: STEFANO TACCA

REQUERENTE: 17 - PARTIDO SOCIAL LIBERAL COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

RESPONSÁVEL: FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI

RESPONSÁVEL: FABIANE REGINA DESTITO FRANCISCHINI NUNES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600530-62.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

REQUERENTE: ELEICAO 2014 ALBERTO CHAIM LEITE DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: ALBERTO CHAIM LEITE

ADVOGADO: MARCOS VENITIUS DE ALMEIDA MUNIZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização, nos termos do voto do relator.

AGRADO REGIMENTAL NA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0600743-68.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

AGRAVANTE: JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA

ADVOGADO: JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA

AGRAVADO: ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, extinguiu o processo sem resolução do mérito e, julgou prejudicado o agravo, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600877-53.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: 52.069.073 WILLIAN MATHEUS BUENO GOMES

RECORRENTE: WILLIAN MATHEUS BUENO GOMES

ADVOGADO: THIAGO CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

RECORRIDO: TELÊMACO, SEMPRE EM FRENTE! [REPUBLICANOS/PODE/MOBILIZA/PSB/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TELÊMACO BORBA - PR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RITA MARA DE PAULA ARAUJO PREFEITO

RECORRIDO: LUIS FERNANDO DE MATOS

RECORRIDO: MARCIO ARTUR DE MATOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600692-47.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: MARCIO JOSE PACHECO RAMOS

RECORRENTE: RENOVAR COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO POVO [PP/MDB/PMB/PODE/AVANTE] CASCAVEL - PR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCIO JOSE PACHECO RAMOS PREFEITO

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO MANTOVANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 LUIZ FERNANDO MANTOVANI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: MOACIR FRANCISCO VOZNIAK

RECORRIDO: CASCAVEL UNIDA E PRA FRENT [NOVO/PL/AGIR/PRD/ REPUBLICANOS/PSD] - CASCAVEL - PR

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RENATO DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600512-91.2024.6.16.0048

PROCEDÊNCIA: ADRIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ADRIANOPOlis DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME COVRE DE MARCO

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO BECKER

RECORRIDO: VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600657-66.2024.6.16.0075

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: EDINALDO APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600327-76.2024.6.16.0105

PROCEDÊNCIA: TERRA RICA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: THAYZE GIZELLI CORDEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

ADVOGADO: GLAUCIA MANGANELLI MENOTI

ADVOGADO: JULIANO MARCELO GERMANO

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA
DE TERRA RICA

RECORRIDO: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS FRANCA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600674-05.2024.6.16.0075

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: MARIO CESAR COSTENARO

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600841- 37.2024.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: DAYANI QUEMEL BATISTA

ADVOGADO: CRISTIAN LUIZ MORAES

ADVOGADO: MICHEL GUERIOS NETTO

ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ADVOGADO: MELISSA PAZ SANDLER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

**AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N°
0600669-14.2024.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**AGRAVANTE: PONTAL PARA TODOS [NOVO/AVANTE/FEDERAÇÃO
PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PMB/PRD] - PONTAL DO
PARANÁ - PR**

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

AGRAVADO: JUÍZO DA 194ª ZONA ELEITORAL DE MATINHOS

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, com retorno para a sessão presencial do dia 26.11.2024. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600320-
94.2024.6.16.0134**

PROCEDÊNCIA: PALMITAL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**RECORRENTE: LIDERANÇA E TRANSFORMAÇÃO [PSB/PRTB/
MOBILIZA/ PRD/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PC DO B/PV) /AGIR/PODE/ FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)]
- PALMITAL - PR**

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

RECORRENTE: JOAO ROBERTO SARTORI ADAO

RECORRENTE: ROBERTO CARLOS ROSSI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

RECORRENTE: VALDENEI DE SOUZA

RECORRENTE: O PROGRESSO NÃO PARA [PP/PSD/UNIÃO/AVANTE/
SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/
PL/ REPUBLICANOS/MDB] - PALMITAL - PR

ADVOGADO: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: RONALD LUDKE

RECORRIDO: ROBERTO CARLOS ROSSI

RECORRIDO: JOAO ROBERTO SARTORI ADAO

RECORRIDO: VALDENEI DE SOUZA

RECORRIDO: O PROGRESSO NÃO PARA [PP/ PSD/ UNIÃO/ AVANTE/
SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)/
PL/ REPUBLICANOS/MDB] - PALMITAL - PR

ADVOGADO: RONALD LUDKE

ADVOGADO: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

RECORRIDO: LIDERANÇA E TRANSFORMAÇÃO
[PSB/PRTB/MOBILIZA/PRD/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ
BRASIL (PT/PC DO B/PV)/AGIR/PODE/FEDERAÇÃO PSOL
REDE(PSOL/REDE)] - PALMITAL - PR

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: RONALD LUDKE

ADVOGADO: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

Decisão: Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a sessão presencial do dia 26.11.2024. Sustentação oral da advogada Isabela Vieira Leon.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601250-82.2024.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 GENEZIO GONCALVES DA LUZ PREFEITO

RECORRENTE: GENEZIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

RECORRIDO: AGUDOS DO SUL EM BOAS MÃOS! [PP/MDB/PRD/UNIÃO/ SOLIDARIEDADE] AGUDOS DO SUL - PR

ADVOGADO: MAURI MUNHOZ DE CAMARGO FILHO

ADVOGADO: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600455-90.2024.6.16.0107

PROCEDÊNCIA: CAPANEMA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 NEIVOR KESSLER PREFEITO NEIVOR KESSLER

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 JONAS WELTER PREFEITO

RECORRIDO: JONAS WELTER

ADVOGADO: HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL PARABOCZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600671-27.2024.6.16.0115**

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: CLAUDIA DE ANDRADE MOURA

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 CLAUDIA DE ANDRADE MOURA
VEREADOR

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

ADVOGADO: VITORIA CRISTINA COLACO KLEIN

EMBARGADO: AVANTE-DOIS VIZINHOS-PR-MUNICIPAL

ADVOGADO: ROGER DE CASTRO GOTARDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600545-
07.2024.6.16.0008**

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD,
AGIR DC, MOBILIZA E PODE[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR /
PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] -
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: GILMAR INDALENCIO

RECORRIDO: MARCIO JOSE PEREIRA

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: VALCIR BISPO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ALICE ALVES PINTO POLI

RECORRIDO: NILTON GONZAGA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 100 -2024

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araujo Chamulera.

Julgamentos adiados para a sessão presencial do dia 26.11.2024:
RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600448-30.2024.6.16.0162, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600027-55.2024.6.16.0157 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600311-96.2024.6.16.0146.

Julgamentos adiados, por falta de quórum necessário, para a sessão presencial do dia 25.11.2024: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600537-03.2024.6.16.0114 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N°0600368-57.2024.6.16.0068.**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia 19 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão.
E, para constar, eu, Danielle Cidade
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente